PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº CM-002/2022

Aprova as contas do Município de Divinópolis, relativas ao exercício financeiro de 2019, administração de Galileu Teixeira Machado.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu, Vereador Eduardo Print Júnior, Presidente, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Divinópolis, referente ao exercício 2019, gestão do Prefeito Galileu Teixeira Machado, à época, analisadas no processo 1095230, perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de março de 2022.

Vereador Rodyson Kristnamurti
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Vereador Hilton de Aguiar
Secretário da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Vereador Eduardo Azevedo
Membro da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária